



DECRETO Nº 62/2024.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Palmares, exercício de 2024 (Lei Municipal Nº 2.366 de 29 Dezembro de 2023) no valor de R\$ **9.953.882,24** (Nove milhões novecentos e cinquenta e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) destinados a dar reforço a seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.01 - MDE - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.122.1201.2031.0000 - Governança e Gestão Administrativa da Secretaria de Educação

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	13.657,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	59.500,47
	SUB TOTAL.....	R\$	73.157,47

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.361.1201.2032.0000 - Governança e Gestão Administrativa do Ensino Fundamental



Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	51.075,00
	SUB TOTAL.....	R\$	51.075,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.2037.0000 - Manutenção do Transporte Escolar do Município

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	3.900,00
	SUB TOTAL.....	R\$	3.900,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1210 - Merenda escolar
Descritor: 12.306.1210.2275.0000 - Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Educação

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.670,00
	SUB TOTAL.....	R\$	10.670,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.02 - FUNDEB

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1202 - Transporte Escolar de Qualidade
Descritor: 12.361.1202.1167.0000 - Aquisição de Veículos para Transporte de Estudantes - 30%

Classificação Econômica:

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	1.354.000,00
	SUB TOTAL.....	R\$	1.354.000,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 - Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.2290.0000 - Gestão Administrativa do Órgão - Fundeb Magistério - 70%

Classificação Econômica:

3.1.90.04	Contratação por tempo determinado	R\$	1.013.120,00
-----------	---	-----	--------------



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	1.646.454,23
3.1.90.13	Obrigações Patronais.....	R\$	109.637,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra Orçamentária.....	R\$	333.800,05
	SUB TOTAL.....	R\$	3.103.011,28

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1287 – Palmares Ensina Mais
Descritor: 12.361.1287.2244.0000 – Manutenção do Programa Palmares Ensina Mais

Classificação Econômica:

3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	R\$	10.390,00
	SUB TOTAL.....	R\$	10.390,00

Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.03 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.1224.0000 – Complementação Do Fundeb - Vaat - Despesa De Capital - 15% - Ens. Fundamental

Classificação Econômica:

4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	62.310,60
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	421.170,00
	SUB TOTAL.....	R\$	483.480,60

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.2268.0000 – Complementação do Fundeb - Vaat - 30%

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	18.462,00
	SUB TOTAL.....	R\$	18.462,00

Classificação Funcional – Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 1206 – Educação Básica de Qualidade
Descritor: 12.361.1206.2269.0000 – Complementação do Fundeb – Vaat Infantil 50% - Creche

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.108.261,00
	SUB TOTAL.....	R\$	1.108.261,00



Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 08.15.04 - MDE - RECURSOS VINCULADOS

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.306.1201.2030.0000 - Administração dos Insumos de Alimentação e Nutrição para a Educação - PNAE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	630,00
	SUB TOTAL.....	R\$	630,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Programa: 1201 - Gestão das Atividades-Meio da Educação Básica
Descritor: 12.306.1201.2341.0000 - Administração de Insumos de Alimentação e Nutrição para Educação - QSE

Classificação Econômica:

3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	39.403,89
	SUB TOTAL.....	R\$	39.403,89

Vinculação: RECURSOS PRÓPRIOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1001 - Gestão Administração da Saúde
Descritor: 10.122.1001.2299.0000 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.04	- Contratação por tempo determinado	R\$	202.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	22.500,00
3.1.90.94	- Indenizações e Restituições	R\$	9.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.791,00
	SUB TOTAL.....	R\$	260.291,00



Vinculação: RECURSOS VINCULADOS

Classificação Institucional:

Órgão: 08.80 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 08.80.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Primária
Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária
Descritor: 10.301.1003.2005.0000 - Desenvolvimento das ações da Atenção Primária

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	466.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	95.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$	6.400,00
SUBTOTAL.....	R\$	623.400,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Primária
Programa: 1003 - Gestão Administração da Atenção Primária
Descritor: 10.301.1003.2992.0000 - Manutenção das Ações do Programa Agente Comunitários de Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	652.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	802.000,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descritor: 10.302.1004.2007.0000 - Desenvolvimentos da Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Classificação Econômica:

3.1.90.94 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	230.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa	R\$	65.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	35.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e restituições	R\$	8.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	730.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	82.750,00
SUBTOTAL.....	R\$	1.150.750,00



Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2301.0000 - Manutenção das Ações do Centro de Referência em Saúde.

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	5.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.150,00
SUBTOTAL.....	R\$	27.650,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1004 - Gestão Administrativa da Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descritor: 10.302.1004.2475.0000 - Gestão do Piso Nacional de Enfermagem

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	271.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	170.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	28.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	472.000,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1002 - Assistência de Média e Alta Complexidade

Descritor: 10.302.1004.2991.0000 - Gestão da Unidade Móvel de Urgência - SAMU

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	60.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	12.200,00
SUBTOTAL.....	R\$	72.200,00

Classificação Funcional - Programática

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 1006 - Gestão das Ações da Vigilância em Saúde

Descritor: 10.304.1006.2013 - Administração e Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde

Classificação Econômica:

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	78.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	11.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições	R\$	4.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.650,00
SUBTOTAL	R\$	114.150,00

